



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6207, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

EMENTA: Altera o Artigo 2.º, do Decreto n.º 5.383/08, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no Processo Administrativo n.º 62.940/2012,

DECRETA :

Art. 1.º - O Art. 2.º, do Decreto n.º 5.383, de 02 de junho de 2008, que dispõe sobre averbações facultativas em folha de pagamento, passará a vigorar acrescido do Inciso VII, com a seguinte redação:

“Art. 2.º -
VII – contribuição em favor de planos de saúde.”

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de junho de 2012.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

N.º 5927 DE 11.06.2012

